



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fis. _____

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Juliana Pagin Tesser	Cargo : Diretor Executivo Matrícula : 12467
E-mail: juliana.tesser@jau.sp.gov.br	Telefone: 14-36218275
Objeto: Aquisição de aparelhos/relógios musicais eletrônicos programáveis para unidades escolares. Cumprimento da LEI nº 18.182, de 21 de agosto de 2025.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A aquisição de aparelhos/relógios musicais para substituição dos sinais sonoros atualmente utilizados nas unidades escolares da rede municipal é necessária em razão da Lei Estadual nº 18.182, de 21 de agosto de 2025, que institui garantias às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), demais deficiências, transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades sensoriais.

O artigo 4º da referida Lei determina que os estabelecimentos de ensino públicos e privados substituam os sinais sonoros ou musicais tradicionais por sons adequados, com volume e duração compatíveis com a sensibilidade auditiva dos alunos, evitando incômodos sensoriais, desconforto físico e emocional ou risco de pânico.

Atualmente, parte de nossas unidades educacionais utiliza sirenes estridentes, de alto volume, e em manuseio manual, sendo acionadas diversas vezes ao dia. Esse tipo de equipamento gera desconforto significativo para alunos com hipersensibilidade auditiva, impactando negativamente sua rotina escolar e contrariando o que determina a legislação vigente.

Os relógios musicais eletrônicos possuem central programável, permitindo definir horários, volume, duração e tipo de som, garantindo ambiente mais acolhedor e acessível. A adequação deve ocorrer dentro do prazo legal de 120 dias contados da publicação da Lei, com término em 18 de dezembro de 2025, o que reforça a urgência da contratação.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fis. _____

	01	20	<p>Aquisição de relógios musicais eletrônicos programáveis modelo amplificado.</p> <p>Os equipamentos devem possuir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Central eletrônica programável;• Configuração de volume e duração dos sinais;• Biblioteca de sons/músicas adequadas ou possibilidade de inclusão;• Programação automática de horários;• Sistema de acionamento não manual;• Capacidade compatível com o porte de cada unidade escolar.• Bivolt automático (110v e 220v)• Baixo consumo de energia (aprox. 2W para o controlador)• Visor/Display LED• Deve ter bateria de contingência (mantém a hora e programação em caso de queda de energia)• Armazenamento entrada USB e para cartão SD (para músicas personalizadas)• Conteúdo de no mínimo 72 músicas pré gravadas e no mínimo 18 espaços livres para personalização• Deve ter aproximadamente 200 programações de horário• Mínimo de 10 níveis de volume ajustáveis, com ajuste diurno e noturno• Deve ter na programação o período de férias, função horário de verão, e acionamento manual• Deve ser compatível com caixa de fixação padrão 4x2• Deve ter garantia de no mínimo 1 ano de fábrica	
--	----	----	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Cuidando do nosso povo

Secretaria de
Educação

Fls. _____

- Uso contínuo (IP20 – não protegido contra chuva ou ambientes que pode molhar)
- Deverá estar incluso 02 cornetas
- Empresa deverá dar todo o suporte para configurar o aparelho.

3. Dotação Orçamentária

148 – Equipamento e material Permanente - Fundamental

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

5. Indicação do gestor da contratação

Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)


Alessandro Collete
API






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fis. _____

Jahu/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.


JULIANA PÁGIN TESSER
Responsável pela Formalização da Demanda


ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS
Secretária de Educação

